



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 4º SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA DO ANO DE 2025

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, os membros do colegiado reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Doutor Roberto Kennedy Gomes Franco, para dar início à Quarta Sessão Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) do ano de 2025. Além do coordenador do curso, a sessão contou com a presença dos seguintes membros do colegiado: Francisca Rosália Silva Menezes, Jon Anderson Machado Cavalcante, José Cleber da Silva Nogueira, José Josberto Montenegro Sousa, Kátia Coelho Castro de Morais Lopes, Leandro de Proença Lopes e Suzenalson da Silva Santos. O coordenador iniciou sua fala dando boas-vindas à todos(as) os membros e, em seguida, apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: **1) Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária (Processo nº 23282.014321/2025-34); 2) Reoferta de disciplinas para cursistas com pendências; 3) Coordenação de Estágio Supervisionado; 4) Comissão para a Reformulação do novo Edital de Formadores (4º Ciclo Formativo); 5) Comissão de Aproveitamento de Disciplinas (CAD); 6) Coordenação e Comissão das Atividades de Extensão; 7) Comissão das Atividades Complementares; 8) Comissão Organizadora responsável pelo Planejamento do E-book LIINDI/UNILAB/PARFOR; 9) Informes.** Após apresentados pelo coordenador do curso, a reunião foi iniciada para deliberações. **1) Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária (Processo nº 23282.014321/2025-34):** A Ata da 3ª Reunião Ordinária foi apresentada aos membros do colegiado, onde foi apreciada e aprovada por unanimidade. **2) Reoferta de disciplinas para cursistas com pendências:** O coordenador apresentou a situação dos(as) cursistas que necessitarão de reoferta em razão de ausências nas aulas. Com base na Portaria nº 102/2025 da CAPES, ressaltou-se que a reoferta exige planejamento específico, visto que a CAPES libera apenas uma cota de bolsa ao formador (15h/a), o que implica a realização da disciplina em período reduzido. Informou-se ainda que será necessário definir como ocorrerá a oferta das disciplinas pendentes para os(as) ingressantes de 2024.1 provenientes do Edital PROGRAD nº 16/2024, de 06 de setembro de 2024, que contemplou as vagas ociosas ocasionadas pelo edital de seleção discente anterior. **3) Coordenação de Estágio Supervisionado:** Ficou registrado que os trabalhos referentes à organização das atividades de Estágio Supervisionado serão iniciados pela comissão. **4) Comissão para a Reformulação do novo Edital de Formadores (4º Ciclo Formativo):** O Prof. Cléber Tapeba, coordenador local dos povos indígenas da LIINDI/UNILAB/PARFOR, informou que a comissão está se organizando para reunir-se. Comunicou ainda que a Profa. Aline Abbonizio elaborou um esboço inicial do novo edital, que será apresentado aos demais membros da comissão para avaliação e posterior atualização. **5) Comissão de Aproveitamento de Disciplinas (CAD):** Foi informado que os trabalhos serão iniciados e, em seguida, serão apresentados os devidos encaminhamentos ao colegiado. **6) Coordenação e Comissão das Atividades de Extensão:** O professor Josberto Montenegro, coordenador de Extensão, informou que os trabalhos estão em andamento e destacou a necessidade de definição quanto à curricularização da extensão, prevista em 360 horas no Projeto Pedagógico do Curso. Deste total, 180 horas serão destinadas à criação das Atividades Curriculares de Extensão (ACE), por meio da oferta das componentes ACE I e ACE II, cada uma com 90 horas, os quais deverão consistir na inserção dos(as) estudantes em Programas, Projetos, Cursos ou Eventos cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão da UNILAB, coordenados por docentes da instituição, preferencialmente com participação das comunidades indígenas. As demais 180 horas serão regulamentadas posteriormente, considerando outras possibilidades de integralização. Ressaltou-se, ainda, que alguns procedimentos deverão ser formalizados junto à Pró-Reitoria de Extensão, para que a oferta seja devidamente institucionalizada. **Encaminhamento:** O colegiado definiu que a Coordenação Institucional do PARFOR será provocada para deliberar sobre a forma de pagamento das bolsas de extensão aos docentes que atuarão na oferta das

ACE. 7) Comissão das Atividades Complementares: Foi registrado que a Comissão das Atividades Complementares iniciará seus trabalhos com vistas à elaboração de diretrizes para a contabilização e comprovação das atividades formativas extracurriculares dos(as) cursistas. **8) Comissão Organizadora responsável pelo Planejamento do E-book LIINDI/UNILAB/PARFOR:** O coordenador do curso apresentou a proposta de chamada para a produção do e-book. Após discussão, o colegiado deliberou pelas seguintes orientações: **I)** o número máximo de coautores será de três pessoas por capítulo; **II)** o prazo final para a submissão do artigo (primeira chamada) será no dia 30 de novembro de 2025, ficando a data de lançamento do e-book para definição posterior. A comissão reunir-se-á para tratar de aspectos como formatação, definição da data de lançamento e busca por editoração para orçamento. **9) Informes:** **I)** O coordenador do curso informou sobre a aprovação da ajuda de custos para a discente Antonia Rosemeire Guedes da Silva, que apresentará a sua pesquisa no XI Congresso Nacional de Educação (Edição 2025), a ser realizado de 03 a 05 de outubro de 2025, no Centro de Eventos de Pernambuco, em Recife/PE. Destacou ainda que os(as) docentes também poderão solicitar ajuda de custos para participação em eventos científicos em outros estados, desde que apresentem trabalhos vinculados ao PARFOR Equidade e haja aprovação prévia da CAPES; **II)** Comunicou-se o desligamento de três discentes do curso em razão de ausência injustificada às aulas, medida adotada com o intuito de evitar o recebimento indevido de bolsas no mês subsequente e assegurar o cumprimento das normas previstas na Portaria nº 102/2025 e nos editais do PARFOR Equidade. O coordenador institucional realizará os encaminhamentos administrativos necessários à efetivação do procedimento. **III)** O professor Cléber Tapeba comunicou ao colegiado que assumirá a Coordenação do Território Etnoeducacional Potyrô (Ceará-Piauí), na qual a atuação poderá fortalecer ainda mais as ações de articulação entre o LIINDI/UNILAB/PARFOR e as redes indígenas do território. **IV)** O professor Cléber Tapeba comunicou que no dia 03 de outubro de 2025 será celebrado o Dia do Povo Indígena Tapeba, ocasião em que ocorrerá a tradicional Marcha do Povo Tapeba, no centro de Caucaia. Informou ainda que o formador Vitor Macêdo realizará, neste contexto, a primeira atividade de TTI da Turma 01 da Licenciatura Intercultural Indígena, vinculada à disciplina “Teoria e Metodologia do Ensino de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas 2 (Filosofia e Sociologia)”, consistindo na organização e participação na marcha, com a presença de estudantes e lideranças de diversas escolas e etnias. **V)** O professor Cléber Tapeba informou que nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2025 serão realizadas as ações simbólicas em alusão ao Dia da Carnaúba, tradicionalmente celebrado pelo Povo Tapeba às margens da Lagoa Sagrada e no Terreiro do Pão Branco. Na ocasião, convidou os(as) docentes e demais integrantes da Licenciatura Intercultural Indígena para participarem das atividades, reforçando a importância da presença institucional em momentos de valorização cultural e comunitária. **VI)** Por fim, o professor Cléber Tapeba comunicou que, nas próximas semanas, realizará uma viagem à Brasília com o propósito de retomar o diálogo com a CAPES, buscando reverter a negativa referente ao custeio de transporte para cursistas indígenas do PARFOR Equidade, bem como reavaliar a concessão de bolsas para formadores(as) em situações que demandam reoferta de disciplinas. Nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada às dez horas e cinquenta minutos, sobre a qual, para constar, eu, Antonio Rhuan de Sousa Campos Lima, secretário do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do colegiado presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 14/10/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzenalon da Silva Santos, Usuário Externo**, em 14/10/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA COELHO CASTRO DE MORAIS LOPES, Usuário Externo**, em 14/10/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOSBERTO MONTENEGRO SOUSA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/10/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/10/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 16/10/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Cleber da Silva Nogueira, Usuário Externo**, em 16/10/2025, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/11/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1295323** e o código CRC **4B4EDB88**.